



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 403/2011

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Internacional Interuniversitário a ser celebrado entre a UFF e a **Università degli Studi Milano (Itália)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 264/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004717/11-01,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Cooperação Internacional Interuniversitário a ser celebrado entre a **Università degli Studi Milano (Itália)** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando promover a colaboração científica e/ou didática, incluindo o intercâmbio de docentes, pesquisadores e estudantes. Em particular, a colaboração científica será realizada, notadamente, no âmbito do Direito Administrativo, material e processual, com o intuito de: promover, desenvolver e coordenar projetos de pesquisa entre Faculdades, Departamento e específicos professores ou pesquisadores; promover o intercâmbio de informações e a colaboração entre Faculdades, Departamentos e específicos professores ou pesquisadores.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 10 de agosto de 2011

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor